

**FUNPREMN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2026 / 2028**

ATA Nº 307

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala de reuniões da FUNPREMN – Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Curador para deliberar sobre as seguintes pautas:

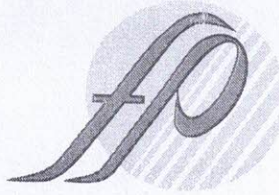
- Relatório de Gestão referente ao mês de junho de 2026, contemplando as receitas das contribuições previdenciárias, parcelamentos, rendimentos das aplicações, taxa de administração e outras receitas, bem como as despesas previdenciárias e administrativas e os benefícios concedidos e em tramitação;
- Aportes periódicos – contribuições previdenciárias (repasses);
- Relatório analítico de investimentos;
- Extratos;
- APRs;
- Certificação dos conselheiros; e
- Assuntos diversos.

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Curador, Sr. João Laertes da Costa, declarou aberta a reunião, conforme as pautas previamente estabelecidas. Em seguida, foi colocado em votação o Relatório de Gestão de junho/2026, o qual foi aprovado por unanimidade, contemplando todas as receitas e despesas, bem como os benefícios concedidos e em tramitação.

No tocante aos aportes periódicos referentes às contribuições previdenciárias (repasses), foram constatados atrasos nos repasses da parte patronal e do déficit atuarial. Verificou-se que o valor de R\$ 1.131.095,61, relativo à competência de maio, não foi repassado. Ademais, referente à folha de junho, também não foram efetuados, até a presente data, os repasses da parte patronal no valor de R\$ 451.067,95 e da parcela do aporte do déficit atuarial no valor de R\$ 505.075,71. Ressalta-se que foram repassadas apenas as contribuições dos servidores e a taxa de administração, totalizando um montante em atraso de R\$ 2.087.239,27.

Conforme informação verbal da Secretária Municipal de Finanças, há previsão de regularização do repasse referente ao mês de maio até o dia 30 do corrente mês. Ficou deliberado que, caso o município não efetue os repasses no prazo informado, o Conselho Curador convocará reunião extraordinária para deliberar sobre a notificação à Prefeitura Municipal.

Quanto à certificação dos conselheiros, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual de Certificação do RPPS, foi reiterado que a certificação é obrigatória para permanência nos cargos de conselheiros, dirigentes e membros de comitês, sendo requisito para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Destacou-se que a verificação ocorre em datas fixas, sendo 31 de julho de cada exercício a data limite, devendo o Conselho atingir, até 31/07/2026, a maioria dos conselheiros titulares devidamente certificados. O não atingimento desse quantitativo caracteriza irregularidade perante o CRP, motivo pelo qual os membros ainda não certificados deverão providenciar a realização da prova e sua certificação.



**FUNPREMN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2026 / 2028**

No que se refere às movimentações nos fundos de investimentos, foi informado que todas as operações aprovadas na reunião anterior foram devidamente executadas. Nada mais havendo a tratar, às 09h30min foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos membros presentes do Conselho Curador.

Alfonso José Lavarda

Elizeu Ramos Feitosa

Fernanda Lopes

Ismael da Silva Torres

João Laertes da Costa

Rosimeire Aparecida Lourenço Correia